

Processo Nº 40/21
Fls Nº 29
Resp. J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓ DO NORTE
CNPJ – 23.614.456/0001-47

PARECER – CPL

Processo nº 040/2021

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e especialização na produção de mídia externa (divulgação de eventos) para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o processo nº 040/2021, para fins de análise e providências, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e especialização na produção de mídia externa (divulgação de eventos) para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, para o exercício financeiro 2022.

Os membros da comissão, abaixo assinados, reuniram-se para analisar e aprovar a minuta do Convite nº 005/2022.

O estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos sobre o mercado, o público-alvo. Os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou os resultados das campanhas publicitárias;

A produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados. Tais serviços são de extrema importância para a Administração, tendo em vista a divulgação dos atos, atendendo assim aos requisitos da Transparência para a população de Miranda do Norte – MA.

Nesse cenário, as atividades operacionais da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, em busca de atendimento ao princípio da eficiência, demandam a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, em conformidade com a legislação pertinente, auxiliando na tomada de decisões por parte da administração Legislativa.

Consta do pedido, Memorando do Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, Termo de Referência devidamente justificado e outras informações necessárias que norteiam a elaboração do edital.

Entendemos que o processo se encontra regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da autoridade superior, contendo a formalização



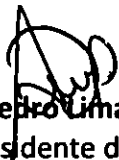
Processo Nº 40/21
Fls Nº 30
Resp. 7


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
CNPJ – 23.614.456/0001-47

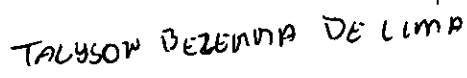
do pleito.

Desta forma, esta comissão acata o pedido, considerando que o pleito está albergado na Lei 8.666/93 e suas alterações, razão pela qual formaliza o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 005/2022 e seus anexos, encaminhando à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, para análise e parecer, na forma do art. 38, § único, da Lei 8.666/93.

Miranda do Norte (MA), 06 de janeiro de 2022.


Antonio Pedro Lima Magalhães
Presidente da CPL


Nelma Maria Silva Bezerra
Membro da CPL


Talyson Bezerra de Lima
Membro da CPL